

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 018/2023 – SMS

Portaria nº 018/2023 – SMS

Lagoa Nova/RN, Na data da assinatura digital.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1130/2022, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1130/2022, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **ADRIANO FERREIRA SANTOS**, matrícula nº **498**, ocupante do cargo de MOTORISTA, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
RGI – 5A31	Natal – RN	13h35min	20h56min		10.01.2023	RS 60,00	Paciente encaminhada com crise convulsiva para Hospital em Natal.
RGL – 2D27	Santa Cruz – RN	22h23min	01h21min		14.01.2023	RS 30,00	Paciente regulada com serviço de referência pois estava com TP.
RGL – 2D27	Santa Cruz – RN	05h28min	07h50min		15.01.2023	RS 30,00	Gestante foi encaminhada ao serviço de referência pois estava com TP.
RGI – 5A31	Caicó – RN	19h55min	00h15min		15.01.2023	RS 30,00	Paciente encaminhada para internação em leito de UTI em Caicó.
OJW – 4H07	Santa Cruz – RN	13h25min	17h35min		20.01.2023	RS 30,00	Segue com gestante primigesta com 41semanas de gestação. Ela foi regulada para avaliação especializada, devido o quadro podendo evoluir para PN, segue em ambulância.
OJW – 4H07	Natal – RN	12h01min	20h41min		24.01.2023	RS 60,00	Paciente vítima de queda da própria altura segue para avaliação do ortopedista no HWG.
OJW – 4H07	Natal – RN	02h02min	08h07min		25.01.2023	RS 60,00	Avaliação no politrauma, paciente vítima de acidente automobilístico.
OJW – 4H07	Santa Cruz – RN	08h59min	13h29min		25.01.2023	RS 30,00	Paciente encaminhada para clínica de hemodiálise.
OJW – 4H07	Santa Cruz – RN	11h16min	13h59min		29.01.2023	RS 30,00	Puérpera + RN estão liberados do leito no Hospital Ana Bezerra. A mesma fez procedimento cirúrgico necessitando de ambulância para ser removida.
OJW – 4H07	Santa Cruz – RN	16h21min	19h09min		29.01.2023	RS 30,00	Paciente encaminhada para avaliação obstétrica.
OJW – 4H07	Santa Cruz – RN	04h21min	07h28min		30.01.2023	RS 30,00	Paciente regulada em TP para avaliação obstétrica.
RGL – 2D27	Natal – RN	10h07min	18h42min		30.01.2023	RS 60,00	Paciente vítima de acidente de carro, deferindo descarga elétrica regulado para avaliação no hospital walfredo Gurgel.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:7C2E47C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2023. Edição 2988

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>